



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 26 / 11 / 96

Jornal O Paraná

CONT.

LEI Nº 216/96

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário, do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Senhor ASSIS GURGACZ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Senhor ASSIS GURGACZ, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade santaterezense,

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, 25 de novembro de 1996.

Francisco Menin
Prefeito Municipal